



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 144/2016 – São Paulo, quinta-feira, 04 de agosto de 2016

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### ATO CJF3R Nº 647, DE 02 DE AGOSTO DE 2016

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ÉMERSON JOSÉ DO COUTO, da 1ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer função de auxílio na 1ª Vara-Gabinete, a partir de 2/8/16.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente, em substituição regimental**, em 02/08/2016, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0017329-37.2015.4.03.8000

Interessado(a): Bernardo Julius Alves Wainstein

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde em prorrogação de 6 a 31 de julho de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/07/2016, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA CORE Nº 276, DE 02 DE AGOSTO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

#### RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 2231/2015 para adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN de 1º a 30 de agosto de 2016 para 17 de novembro a 16 de dezembro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 02/08/2016, às 20:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0022360-04.2016.4.03.8000

Interessado(a): Alexey Suusmann Pere

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 22 de julho de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/07/2016, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **DIRETORIA-GERAL**

### **PORTARIA DIRG Nº 742, DE 02 DE AGOSTO DE 2016**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.**

**RESOLVE,**

**DESIGNAR** os servidores WALDIR COSTA SOLA, RF 3342, Analista Judiciário, Supervisor (FC5) e BRYAN ROBERT COSTA DUARTE REIS, RF 3812, Analista Judiciário, Assistente Operacional (FC2B), respectivamente, como fiscal e fiscal substituto do contrato nº 04.010.10.2016 - Teltec Solutions Ltda.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 02/08/2016, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA DIRG Nº 745, DE 02 DE AGOSTO DE 2016**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.**

**RESOLVE,**

**DESIGNAR** as servidoras SUZI MASSUMI TAKAYOSHI, RF 3109, Técnica Judiciária, Supervisora (FC5) e MARICENE PARSANEZI, RF 1086, Técnica Judiciária, Assistente Técnica (FC3C), respectivamente, como fiscal e fiscal substituta do contrato nº 04.017.10.2016 - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 03/08/2016, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA DIRG Nº 746, DE 03 DE AGOSTO DE 2016**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010 e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 279, de 27/12/2013, do Conselho da Justiça Federal, e o constante do Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº TRF3-2016-010,

**RESOLVE,**

Art. 1º Constituir equipe de planejamento da contratação para Registro de Preço para Mini Desktop com Monitor.

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação:

I - Integrante Técnico: André Rosental Melquiades, RF 3297 ;

II - Integrante Administrativo: Maria Aparecida Ferreira Barbosa, RF 1631 ;

III - Integrante Requisitante: Adriana Liberi Caraubá, RF 3295 .

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 03/08/2016, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

### **DESPACHO Nº 2063160/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0023733-70.2016.4.03.8000

Documento nº 2063160

Defiro o pedido de afastamento de Lucy Ana Aparecida do Nascimento, RF 1566, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 21/07/2016 a 28/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/08/2016, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2065530/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022645-65.2014.4.03.8000

Documento nº 2065530

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2065520, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ED NILSON ARGOLLO PEIXOTO, no dia 01/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/08/2016, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2063497/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0007618-08.2015.4.03.8000

Documento nº 2063497

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2063493, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA CRISTINA GUIMARAES MACHADO ROSA, no período de 01/08/2016 a 05/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/08/2016, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2064281/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022740-61.2015.4.03.8000

Documento nº 2064281

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2064278, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ANA PAULA BRAGA COCCO SILVERIO, no dia 01/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/08/2016, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2030102/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0023147-04.2014.4.03.8000

Documento nº 2030102

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2030101, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOAQUIM COSTA NETO, no período de 16/07/2016 a 04/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/08/2016, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2063180/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0006560-33.2016.4.03.8000

Documento nº 2063180

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2063176, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JAILSON DE SOUSA SILVA, no período de 27/07/2016 a 25/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/08/2016, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2065818/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0016761-84.2016.4.03.8000

Documento nº 2065818

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2065809, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CHUY MORAIS, no dia 01/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/08/2016, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2027159/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0020501-50.2016.4.03.8000

Documento nº 2027159

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2027139, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ADEMIR VIEIRA DOS SANTOS, no período de 16/07/2016 a 12/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/08/2016, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2064260/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022704-82.2016.4.03.8000

Documento nº 2064260

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2064259, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCOS TERUO KUGUIO, no dia 25/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/08/2016, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2064772/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0002364-54.2015.4.03.8000

Documento nº 2064772

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2064729, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LOURDES FRANCISCA USHIDA TEIXEIRA FERREIRA, no período de 03/08/2016 a 05/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/08/2016, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2065782/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0004012-69.2015.4.03.8000

Documento nº 2065782

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2065775, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSELI APARECIDA GASPERONI ALVES, no dia 01/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/08/2016, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2027336/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0006808-33.2015.4.03.8000

Documento nº 2027336

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2027330, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO JOSE MORLINE, no período de 15/07/2016 a 15/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/08/2016, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2064294/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0024522-06.2015.4.03.8000

Documento nº 2064294

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2064291, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PRISCILLA RIBEIRO RODRIGUES, no dia 01/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/08/2016, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2063143/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021863-58.2014.4.03.8000

Documento nº 2063143

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2063141, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ALICE YOSHIE YAMAGUTI MURASAWA, no dia 01/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/08/2016, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2064513/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021934-60.2014.4.03.8000

Documento nº 2064513

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2064510, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KARIN BIANCHINI GIRARDI, no dia 01/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/08/2016, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2055437/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0030871-25.2015.4.03.8000

Documento nº 2055437

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor **ALEXANDRE JOSE MONACO FILIPE, R.F. nº 3738**.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo:

– 2.646 (dois mil, seiscentos e quarenta e seis) dias, no período de 20/02/2006 a 19/05/2013, trabalhados no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90;

– 4.069 (quatro mil e sessenta e nove) dias, no período de 26/12/1994 a 14/02/2006, trabalhados na Polícia Militar do Estado de São Paulo, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/08/2016, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 743, DE 02 DE AGOSTO DE 2016**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0023755-31.2016.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **VIVIAN MILONE NARDO**, R.F. nº 4010, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, removida do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor José Lunardelli.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 03/08/2016, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 744, DE 02 DE AGOSTO DE 2016**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0023846-24.2016.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR** a servidora **LUCIANA MARTINS CARNEIRO**, R.F. nº 3635, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria das Seções, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Processamento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 03/08/2016, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 2049848/2016 - PRESI/DIRG/SEGE**

Processo SEI nº 0016615-43.2016.4.03.8000

Documento nº 2049848

Acolho o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas

Defiro o pedido a partir de 25/02/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 03/08/2016, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

### **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

### **GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

Portaria Nº 695, DE 29 DE julho DE 2016.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor JOSE DIMAS DA SILVA, RF 2340, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, da função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Segurança e Transportes, da Diretoria da Subseção Judiciária de São José dos Campos, a partir de 27/07/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, **Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/08/2016, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 2064248/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD**

Processo SEI nº 0054454-02.2016.4.03.8001

Documento nº 2064248

INDEFIRO a Redução Temporária de Jornada de Trabalho, com fundamento na Resolução 203, de 10 de dezembro de 2001, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, conforme Ata da Junta Médica Oficial nº 2063185, datada de 02/08/2016:

Servidor(a): LOURIVAL APARECIDO MENDES BARBOSA - RF 4910

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues** - **COREN 41804 - SP**, **Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/08/2016, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 2055987/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7196 - MONICA REGINA MACHADO CESAR

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 27/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/08/2016, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2058089/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015678-30.2016.4.03.8001

Documento nº 2058089

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5482 - ADRIANA KANEKADAN

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

28/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/08/2016, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2058114/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056214-83.2016.4.03.8001

Documento nº 2058114

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8098 - ERICA ROCCO COELHO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

25/07/2016 A 26/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/08/2016, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2059728/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056487-62.2016.4.03.8001

Documento nº 2059728

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6220 - SILVIO KIYOSHI INOGUTI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 28/07/2016



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/08/2016, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2059867/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0055422-32.2016.4.03.8001

Documento nº 2059867

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3829 - TERESA BUSCATI PENHABER

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 28/07/2016 a 29/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/08/2016, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2060175/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054936-47.2016.4.03.8001

Documento nº 2060175

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6965 - ROSANA POLONIO

LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA PRORROG. EM 29/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/08/2016, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2064241/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010372-80.2016.4.03.8001

Documento nº 2064241

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3967 - FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 01/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/08/2016, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2059317/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0053926-65.2016.4.03.8001

Documento nº 2059317

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5578 - ANNA KARENINA DE SOUZA MACEDO  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
25/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/08/2016, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2059773/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0051330-11.2016.4.03.8001

Documento nº 2059773

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7074 - THANIRA DINIZ BATISTA

LICENCA A GESTANTE de 27/07/2016 a 22/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/08/2016, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2060077/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054482-67.2016.4.03.8001

Documento nº 2060077

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2430 - THAIS MENANDRO LOPES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 25/07/2016 a 14/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/08/2016, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2060793/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011335-88.2016.4.03.8001

Documento nº 2060793

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2373 - ALTAIR TERCIOTI  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
29/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/08/2016, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2061048/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056514-45.2016.4.03.8001

Documento nº 2061048

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4581 - ANA PAULA RODRIGUES MIZOBUCHI  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
29/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/08/2016, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2061347/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009694-65.2016.4.03.8001

Documento nº 2061347

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5615 - JOEL DE ALMEIDA VALDOSKI

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA em 29/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/08/2016, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2064189/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0051083-30.2016.4.03.8001

Documento nº 2064189

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6539 - GUSTAVO SANTOS MELLO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 29/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/08/2016, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2064257/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056677-25.2016.4.03.8001

Documento nº 2064257

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7185 - ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS NOGUEIRA  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
01/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/08/2016, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2066852/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD**

Processo SEI nº 0015411-92.2015.4.03.8001

Documento nº 2066852

Defiro a concessão de horário especial de trabalho para portador de deficiência, com fundamento na Resolução n.º 05, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, Capítulo I, Art. 2º, § 2º, Art. 4º, Art. 7º, I, III, parágrafo único, conforme laudo da Junta Médica Oficial a(o) servidor(a):

Servidor(a): ANTÔNIO CARLOS NEVES - RF 3674

Período: 365 dias - de 29/06/2016 a 28/06/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2016, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP**

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2067133/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NULI/SULI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2016-RP**

**Processo nº 0051860-15.2016.4.03.8001**

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de conjunto de Mesa Redonda com 6 (seis) cadeiras.

**Obtenção do edital:** a partir de 04/08/2016, às 14h00, nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 -8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 19/08/2016, às 11h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Abertura das propostas: 19/08/2016, às 11h00.

São Paulo 03 de agosto de 2016

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 03/08/2016, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA**

**PORTARIA Nº 60, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.**

O Juiz Federal **HIGINO CINACCHI JUNIOR**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**INCLUIR** na escala de férias a servidora:

**MARISTELA TREVEZAM, RF 3047**

Exercício 2015 - 30/09 a 10/10/2016 (11 dias remanescentes);

Exercício 2016 - 11 a 30/10/2016 e 07 a 16/12/2016.

Antecipação da remuneração mensal - SIM.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 02/08/2016, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**10ª VARA CÍVEL**

**PORTARIA Nº 15, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.**

**PAULO CEZAR DURAN**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA DÉCIMA VARA FEDERAL CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,,

**RESOLVE, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO:**

**1 - ALTERAR** as férias do servidor LUIS HENRIQUE BRUNHARA, RF 7442, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Assistente Operacional – FC-02, para gozo no período de 16 a 25/11/2016, referente à terceira parcela do exercício de 2016, anteriormente marcadas para o período de 18 a 27/10/2016.

**2 - ALTERAR** as férias da servidora JANE GONÇALVES SANTOS, RF 4748, ocupante do cargo de Analista Judiciário e da função de Assistente Técnico (FC-03), para gozo no período de 16 a 25/11/2016, referente à terceira parcela do exercício de 2016, anteriormente marcadas para o período de 03 a 12/11/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Duran, Juiz Federal Substituto**, em 02/08/2016, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**12ª VARA CÍVEL**

**PORTARIA Nº 25, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.**

A DOUTORA TATIANA PATTARO PEREIRA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

**RESOLVE:**

1) **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor, EDIMAE DA COSTA CROSSOLETO, Técnico Judiciário, R.F. 4613, de 15/08/2016 à 02/09/2016 para 21/11/2006 à 09/12/2016.

2) **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora, TATIANE FERREIRA MATUOKA, Técnico Judiciário, R.F. 6492, de 12/08/2016 à 26/08/2016 para 12/09/2016 à 26/09/2016.

3) **ALTERAR** a portaria 1507144 de 01/12/2015, e indicar o servidor BRUNO FRANZESE NOGUEIRA, Técnico Judiciário, R.F. 6885, para substituição do servidor, EDIMAE DA COSTA CROSSOLETO, Técnico Judiciário, R.F. 4613, como supervisor do Setor de Ações Diversas (FC-05).

ADEMAIS,

4) **CONSIDERANDO** a licença médica concedida ao servidor EDIMAE DA COSTA CROSSOLETO, técnico judiciário, RF 4613, Supervisor de Processamentos Diversos (FC-5), no período de 05/07/2016 à 08/07/2016 e 12/07/2016 à 15/07/2016

**RESOLVE**

DESIGNAR, em substituição, a servidora SANDRA MARIA BATTISTUZZO VALENTIM, técnico judiciário, RF 1737, para exercer as atividades de Supervisora de Processamentos Diversos (FC-5) desta 12ª. Vara Cível, no período de 05/07/2016 à 08/07/2016 e 12/07/2016 à 15/07/2016.

5) **CONSIDERANDO** a licença médica concedida ao servidor EDIMAE DA COSTA CROSSOLETO, técnico judiciário, RF 4613, Supervisor de Processamentos Diversos (FC-5) e a vacância do cargo de Diretor de Secretaria (CJ3) nos dias 29/06/2016 e 05/07/2016

**RESOLVE**

INDICAR, a servidora TATIANE FERREIRA MATUOKA, técnico judiciário, R.F. 6492, para exercer as atividades de Diretora de Secretaria desta 12ª Vara Cível, nos dias 29/06/2016 e 05/07/2016.

6) **CONSIDERANDO** a licença médica concedida ao servidor EDIMAE DA COSTA CROSSOLETO, técnico judiciário, RF 4613, Supervisor de Processamentos Diversos (FC-5), no período de 16/07/2016 a 23/07/2016

**RESOLVE**

DESIGNAR, em substituição, a servidora TATIANE FERREIRA MATUOKA, técnico judiciário, R.F. 6492, para exercer as atividades de Supervisora de Processamentos Diversos (FC-5) desta 12ª. Vara Cível, no período de 16/07/2016 a 23/07/2016

E, FINALMENTE,

7) **CONSIDERANDO** as férias concedidas a servidora ADRIANE RODRIGUES DIAS, técnico judiciário, RF 4990, Oficiala de Gabinete (FC-5), no período de 01/08/2016 a 10/08/2016

**RESOLVE**

DESIGNAR, em substituição, a servidora TAMIRIS HUERTE DINIZ, técnico judiciário, R.F. 8111, para exercer as atividades de Oficiala de Gabinete (FC-5), no período de 01/08/2016 a 10/08/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Pattaro Pereira, Juíza Federal Substituta**, em 02/08/2016, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

### PORTARIA Nº 48, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

A Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, MM. Juíza Federal, Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** a escala de Plantão dos Magistrados para os dias úteis, conforme Portaria nº 39, de 29 de julho de 2016, da Diretoria Administrativa desta Subseção Judiciária de Osasco.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Estabelecer a escala de Plantão dos Servidores do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, conforme segue:

PERÍODOS	MAGISTRADA	SERVIDOR(A)
01/08/2016 a 05/08/2016	Fernanda Soraia Pacheco Costa	Ana Karina Sakuiyama
22/08/2016 a 26/08/2016	Michelle Camini Mickelberg	Ana Paula Moretti de Souza
12/09/2016 a 16/09/2016	Fernanda Soraia Pacheco Costa	Edna Takimoto Albernaz
26/09/2016 a 30/09/2016	Michelle Camini Mickelberg	Andrea Cristiane Mineto Mendonça
10/10/2016 a 11/10/2016	Fernanda Soraia Pacheco Costa	Marcelo Stocco Heltai
13/10/2016 a 14/10/2016	Fernanda Soraia Pacheco Costa	Marcelo Stocco Heltai
17/10/2016 a 21/10/2016	Michelle Camini Mickelberg	Anderson Caetano de Moura
07/11/2016 a 11/11/2016	Fernanda Soraia Pacheco Costa	Edna Takimoto Albernaz
05/12/2016 a 07/12/2016	Michelle Camini Mickelberg	Anderson Caetano de Moura

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa**, **Juiz Federal**, em 02/08/2016, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU

### PORTARIA Nº 26, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** que o Juizado Especial Federal será responsável pelo plantão judiciário no período de 05 a 12 de agosto de 2016

#### RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para responder pelo plantão presencial no período:

- dia 06/08/2016 - ALEXANDRE SILVA SANTOS, RF 7061;
- dia 07/08/2016 - ANA CAROLINA LUCIO CALANCA, RF 7158;
- dia 11/08/2016 - ANA LUCIA LEUTEVILLER PEREIRA, RF 3944.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata**, **Juiz Federal**, em 02/08/2016, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI**

**PORTARIA Nº 22, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.**

A Doutora GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de Barueri, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

RESOLVE:

ALTERAR as férias do servidor Vinícius de Almeida, Diretor de Secretaria, RF 5069, anteriormente prevista para o período de 01/08/2016 a 10/08/2016, para que sejam usufruídas entre 01/03/2017 e 10/03/2017;

DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 02/08/2016, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**  
**COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

**PORTARIA Nº 25, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.**

A Doutora Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Coordenadora em exercício, do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora MARISA DE FATIMA BATISTUTTI SILVESTRE - RF 1261, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Conservação e Recuperação (FC-5), estará ausente nos dias 29/07 e 12/08 para compensação de recesso e em férias de 01/08/2016 a 10/08/2016,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EDIO ALVES DE OLIVEIRA - RF 1346, Técnico Judiciário, para substituí-la nos referidos períodos.

CONSIDERANDO que a servidora TATIANA RODRIGUES FROTA - RF 5779, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Distribuição (FC-5), estará ausente no dia 12/08/2016 para compensação de recesso e em férias de 15/08/2016 a 24/08/16.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOÃO FERNANDES COELHO - RF 1655, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 02/08/2016, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**1ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

**PORTARIA Nº 9, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.**

Digite aqui a Ementa...

**O DOUTOR HIGINO CINACCHI JUNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 11/2015, publicada no DOE de 01 de setembro de 2015 ,

RESOLVE:

**ALTERAR** as férias do servidor Andre Luis Santoro Carradita, Analista Judiciário, RF 7830, do período de 15/08/2016 a 29/08/2016 para o período de 03/11/2016 a 17/11/2016, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal**, em 02/08/2016, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## 7ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

### PORTARIA Nº 18, DE 22 DE JULHO DE 2016.

A DOUTORA ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO, JUÍZA FEDERAL DA SÉTIMA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

CONSIDERANDO que o servidor PAULO DIAS DE OLIVEIRA, RF 3773, Supervisor Fazenda Nacional, FC-5, esta em gozo de férias de 20.07.2016 à 29.07.2016,

CONSIDERANDO que o servidor ANTONIO PEIXOTO DA SILVA, RF 3249, Supervisor do INSS, FC-5, estará em gozo de férias de 02.08.2016 à 10.08.2016

RESOLVE:

Designar a servidora LAIS PONZONI, RF 2594, para substituir o servidor PAULO DIAS DE OLIVEIRA, no referido período, bem como DESIGNAR o servidor BALTHAZAR PEREZ MARTINEZ FILHO, RF 5879, para substituir o servidor ANTONIO PEIXOTO DA SILVA, no aludido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Borges de Mello Marcelo, Juíza Federal**, em 28/07/2016, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

### PORTARIA Nº 66, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 64 (doc. SEI 2059937), de 01 de agosto de 2016, referente à escala de plantão judiciário semanal regionalizado para os magistrados desta Subseção Judiciária e de Andradina;

RESOLVE:

RETIFICAR a referida escala para constar conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS		MAGISTRADO(A)
	Araçatuba	Andradina	
de 08/08 a 10/08/2016	JEF	1ª	Dr. Felipe Raul Borges Benali
de 11/08 a 14/08/2016	JEF	1ª	Dr. Bernardo Julius Alves Wainstein

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 02/08/2016, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA DE ARAÇATUBA

### PORTARIA Nº 15, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.



O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora Ana Cláudia Finco, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete, RF 6215, a compensar os dias **03/11/2016** e **04/11/2016**, em razão de plantões judiciais realizados nesta 2ª Vara Federal, bem como DESIGNAR o servidor Luís Fernando Sobrinho, Analista Judiciário, RF 7218, para substituí-la, sem prejuízo de suas atribuições..

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 02/08/2016, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

#### PORTARIA Nº 25, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a Escala de Distribuição do Fórum Federal de Bauru, referente aos meses de agosto a dezembro de 2016

O Doutor Marcelo Freiberg Zandavali, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005, com as modificações dos Provimentos CORE nº 102/2009, nº 107/2009 e nº 121/2010;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala de distribuição do Fórum Federal de Bauru, para constar conforme segue:

De 01/08 a 31/08/2016 – Dr. Marcelo Freiberg Zandavali

De 01/09 a 30/09/2016 – Dr. Joaquim Eurípedes Alves Pinto

De 01/10 a 31/10/2016 – Dra. Maria Catarina de Souza Martins Fazzio

De 01/11 a 30/11/2016 – Dr. Joaquim Eurípedes Alves Pinto

De 01/12 a 19/12/2016 – Dr. Marcelo Freiberg Zandavali

Estabelecer os Juízes Substitutos que atuarão nas impossibilidades dos Juízes designados, conforme segue:

De 01/08 a 05/08/2016 – Dra. Maria Catarina de Souza Martins Fazzio

De 08/08 a 16/08/2016 – Dr. Cláudio Roberto Canata

De 17/08 a 31/08/2016 – Dr. Joaquim Eurípedes Alves Pinto

De 01/09 a 30/09/2016 – Dr. Marcelo Freiberg Zandavali

De 01/10 a 31/10/2016 – Dr. Joaquim Eurípedes Alves Pinto

De 01/11 a 30/11/2016 – Dra. Maria Catarina de Souza Martins Fazzio

De 01/12 a 19/12/2016 – Dr. Joaquim Eurípedes Alves Pinto

Bauru, 02 de agosto de 2016.

Marcelo Freiberg Zandavali

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberg Zandavali, Juiz Federal**, em 02/08/2016, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

#### PORTARIA Nº 17, DE 28 DE JULHO DE 2016.

O **DOUTOR ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 014 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

#### RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, dado ao atestado de Licença de 30 (trinta) dias apresentado, a partir de 05.07.2016, férias anteriormente marcada(s) de 04.07.2016 a 15.07.2016 referente à servidora **LARA MAREGA GARBI**, RF **4329**, ficando a fruição de 11 dias remanescentes para o período de **04.08 a 14.08.2016**, exercício 2016.

Art. 2º - RETIFICAR, ainda, a **portaria 1975023** onde se lê: " - ...10.03 a 10.03.2017", leia-se "... - 01/03 a 10/03/2017", referente a 3ª parcela de férias da servidora **Adriana de Freitas Neves Correia**, RF. 6841.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marília**, em 02/08/2016, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE MARÍLIA

#### PORTARIA Nº 2, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

O **DOUTOR FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES**, MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 014 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

#### RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, dado ao atestado de óbito apresentado do genitor da servidora, a partir de 26.07.2016, férias anteriormente marcada(s) de período de 20.07 a 29.07.2016 -, da Supervisora do CECON (FC-5), técnica judiciário, **ELIANA APARECIDA FIUZO**, RF 5112, ficando a fruição de 04 dias remanescentes para o período de **04.08 a 07.08.2016**, exercício 2016.

Art. 2º - **DESIGNAR** a servidora **Adriana de Freitas Neves Correia**, técnica Judiciário, RF 6841, para substituí-la no período de **30.07 a 07.08.2016**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando David Fonseca Gonçalves, Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação de Subseção Judiciária de Marília**, em 01/08/2016, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

### CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Portaria Nº 3, DE 06 DE junho DE 2016.

O JUIZ FEDERAL **LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI**, COORDENADOR ADJUNTO DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a escala de férias da servidora lotada na Cecon desta subseção;

**RESOLVE:**

**I – ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias acima mencionada, para constar a seguinte alteração:

**RITA DE CÁSSIA ESTRELA BALBO – RF 1673**

Período aquisitivo 2015

2ª Parcela: de 11/07/2016 a 20/07/2016 para 15/08/2016 a 24/08/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini**, Juiz Federal, em 07/06/2016, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

**INTIMAÇÃO Nº 2065623/2016 - RIBP-DSUJ/RIBP-NUAR/RIBP-SAPC**

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, **Doutor GILSON PESSOTTI**, ficam os senhores advogados **INTIMADOS** das audiências de conciliação designadas, conforme datas e horas constantes abaixo.

**As audiências serão realizadas por conciliadores devidamente habilitados na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, situada na Rua Afonso Taranto nº 455, 2º andar, Bairro Nova Ribeirânia, no município de Ribeirão Preto.**

**LOTE: 2016/6902000025 – AUDIÊNCIAS DESIGNADAS PARA O DIA 22/08/2016, A PARTIR DAS 14 HORAS:**

PROCESSO	POLO ATIVO	POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0011850-16.2015.4.03.6302	MICHELE APARECIDA PINHOTI MUNDIN	CEF	SEM ADVOGADO-SP999999	22/08/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001535-89.2016.4.03.6302	JULIO CESAR CALDAS FILHO	CEF E OUTRO	ALINE NASCIMENTO NOGUEIRA-SP288121	22/08/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0012760-43.2015.4.03.6302	SANDRA SALTARELI	CEF	EDSON DONIZETI BAPTISTA-SP104372	22/08/2016 14:20:00 - CONCILIAÇÃO
0013570-18.2015.4.03.6302	MARIA APARECIDA MEDEIRO	CEF	BIANCA PIPPA DA SILVA-SP218080	22/08/2016 14:20:00 - CONCILIAÇÃO
0002944-03.2016.4.03.6302	HERNANDES VICENTE TORRES	CEF	HELBER FERREIRA DE MAGALHÃES-SP101429	22/08/2016 14:40:00 - CONCILIAÇÃO
0003657-75.2016.4.03.6302	CLAUDIOMIR DE PAULA SILVA	CEF	GANDHI KALIL CHUFALO-SP147339	22/08/2016 14:40:00 - CONCILIAÇÃO
0002409-74.2016.4.03.6302	EDER CARLOS QUEIROZ	CEF	HERICLES DANILO MELO ALMEIDA-SP328741	22/08/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002593-30.2016.4.03.6302	ROBERTO PEREIRA JUNIOR	CEF	HUYARA FERNANDA NUNES COSTA-SP362866	22/08/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0009932-74.2015.4.03.6302	JOSE CARLOS GUIDETI 07463524841	CEF	IVAN HERBERT MARÇAL BERTOLUCI-SP337801	22/08/2016 15:20:00 - CONCILIAÇÃO
0000075-85.2016.4.03.6102	LUCAS BORGES MIRANDA	CEF	JUSIANA ISSA-SP128807	22/08/2016 15:20:00 - CONCILIAÇÃO
0011539-25.2015.4.03.6302	JAIR GUALBERTO DA SILVA	CEF	LUIS CARLOS ZORDAN-SP103086	22/08/2016 15:40:00 - CONCILIAÇÃO
0001358-28.2016.4.03.6302	MARIA EMILIA DA COSTA REIS	CEF	LAZARO FERNANDES MILA JUNIOR-SP242619	22/08/2016 15:40:00 - CONCILIAÇÃO
0002777-83.2016.4.03.6302	RICARDO SANTOS	CEF	MARCELO ALVES SILVA-SP241764	22/08/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003555-53.2016.4.03.6302	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	CEF	SHEILA APARECIDA MARTINS RAMOS-SP195291	22/08/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004860-72.2016.4.03.6302	CAMILA ORTIZ DIAS JOTA	CEF	WELLINGTON ROGERIO DE FREITAS-SP331651	22/08/2016 16:20:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Janaina Garcia Bezerra**, Técnico Judiciário, em 02/08/2016, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO**

**PORTARIA Nº 23, DE 28 DE JULHO DE 2016.**

O DOUTOR ALEXANDRE ALBERTO BERNO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO** que a servidora **LÍGIA TAMARA BUENO**, RF. 3902, Técnica Judiciária, que exerce a função gratificada de Supervisora da Seção de Execuções Penais, esteve em licença para tratamento de saúde no período de 25 a 26/07/2016.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **RENATA PAULIN BENZATTI PIGARI**, Técnico Judiciário, RF. 7214, para substituí-la na devida função, no respectivo período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Alberto Berno, Juiz Federal Substituto**, em 02/08/2016, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 22, DE 28 DE JULHO DE 2016.**

O DOUTOR ALEXANDRE ALBERTO BERNO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 1296790, de 27/08/2015, alterada pela Portaria nº 12, de 12/05/2016, referente a "Escala Anual de Férias", dos servidores lotados nesta Segunda Vara de Ribeirão Preto, resolve:

**ALTERAR**, por interesse do servidor, o terceiro período das férias regulamentares, correspondente ao exercício do ano 2016, da servidora **RENATA PAULIN BENZATTI PIGARI**, Técnico Judiciário, RF. 7214, de 06/12 a 15/12/2016 para de 07/12 a 16/12/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Alberto Berno, Juiz Federal Substituto**, em 02/08/2016, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**PORTARIA Nº 23, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.**

O Doutor **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Substituto, 6ª. Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

**RESOLVE:**

**APROVAR** a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federal, para o mês de **agosto de 2016**.

**DIA**                      **OFICIAL**

1. JOSIAS DIAS EZEQUIEL
2. FELIPE GOMES SALGUEIRO
3. MARIA RITA BARBOSA MELO DE CARVALHO
4. FRANCISCO HERMÍNIO ZENEZI LONGO
5. LUÍS CARLOS DA SILVEIRA
6. LUIS CARLOS SPERANDIO
7. LUIS CARLOS SPERANDIO
8. EVALDO TOMAZELLA
9. DARCY ANTONIO FLORIM
10. CLÁUDIA MARIA ALVES FERREIRA DE GODOY
11. OLAVO NOBORU OHATA
12. WILSON LUIZ ANTONIO
13. WILSON LUIZ ANTONIO
14. WILSON LUIZ ANTONIO
15. CLÍCIA MARIA TREVISAN NAVARRO DA CRUZ GIL
16. JOÃO CARLOS CATALÃO FILHO
17. ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ
18. DONIZETE ALESSANDRO LUIZ
19. CLÍCIA MARIA TREVISAN NAVARRO DA CRUZ GIL
20. HAÍLTON MAGALHÃES DE OLIVEIRA
21. HAÍLTON MAGALHÃES DE OLIVEIRA
22. LUIS CARLOS SPERANDIO
23. WILSON LUIZ ANTONIO
24. HAÍLTON MAGALHÃES DE OLIVEIRA
25. ANA MARIA MARIANO CASTILHO
26. SABRINA DE OLIVEIRA E DIAS
27. ANA MARIA MARIANO CASTILHO

28. ANA MARIA MARIANO CASTILHO  
29. JOSIAS DIAS EZEQUIEL  
30. FELIPE GOMES SALGUEIRO  
31. MARIA RITA BARBOSA MELO DE CARVALHO

**DECIDO**, com base no Provimento COGE 94, Art. 1.º, parágrafo único, que os plantões dos Oficiais de Justiça nos sábados, domingos e feriados, serão não presenciais, devendo o plantonista permanecer de prontidão para qualquer eventual diligência a ser realizada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Corregedor Substituto**, em 02/08/2016, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ADENIR PEREIRA DA SILVA**

Corregedor da Central de Mandados Substituto

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

#### PORTARIA Nº 56, DE 13 DE JULHO DE 2016.

A Juíza Federal **ELIANA PARISI**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

#### RESOLVE:

Art. 1º - **ESTABELECE**r a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 08/08 às 9h de 10/08/2016	3ª	Dra. Sílvia Melo da Matta

Art. 2º - **ESTABELECE**r a Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 10/08 às 9h de 12/08/2016	3ª	Dra. Sílvia Melo da Matta
Das 19h de 12/08 às 9h de 15/08/2016	4ª	Dra. Sílvia Melo da Matta

Art. 3º - **INFORMAR** que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º. A Vara indicada no artigo 2º será responsável pelo atendimento aos interessados exclusivamente para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraíba e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 2º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador (Executante de Mandados), que ficarão encarregados do atendimento aos interessados, recebimento de petições e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. **Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.**

**§3º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja presente.**

**Art. 4º - CABERÁ** ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

**Art. 5º -** A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal Diretora da Subseção**, em 14/07/2016, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 5ª VARA PREVIDENCIÁRIA

#### PORTARIA Nº 23, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

A **DOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA**, MMª, Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que pelo esforço pessoal da servidora Adalgisa Marsiglió Guanaes Simões foi possível manter os processos em fase de execução em prazos razoáveis dentro da proporção de força de trabalho, demanda e acervo, em especial, no tocante à expedição de Ofícios Requisitórios, desde o segundo semestre do ano de 2015 até a presente data,

**RESOLVE:**

**ELOGIAR** a servidora ADALGISA MARSIGLIO GUANAES SIMOES, RF 834, para que conste em seu prontuário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira, Juíza Federal**, em 02/08/2016, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

**1ª VARA DE BRAGANÇA PAULISTA**

**PORTARIA Nº 8, DE 22 DE JULHO DE 2016.**

O JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE BRAGANÇA PAULISTA, 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE**

I – ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias do servidor ANTÔNIO CARLOS FRANCISCO, Técnico Judiciário, RF 3601, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05), relativas ao exercício 2016: de 18/07/2016 a 27/07/2016 (10 dias - 2ª parcela) para 12/09/2016 a 21/09/2016 (10 dias - 2ª parcela).

II – DESIGNAR, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05), em substituição, no período referido no item I, o servidor ARNALDO FORTUNATO DOS SANTOS JUNIOR, Técnico Judiciário, RF 5605.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 01/08/2016, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 7, DE 19 DE JULHO DE 2016.**

Ato delegatório de acesso ao Sistema de Informações Eleitorais - SIEL

**O JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE BRAGANÇA PAULISTA E DIRETOR DO FORO DA 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no desempenho das atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no Provimento nº 6/2006 da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, bem como no Provimento nº 7/2013 da Corregedoria Regional Eleitoral do Estado de São Paulo,

**RESOLVE:**

I – Autorizar o cadastramento pela Corregedoria Regional Eleitoral de São Paulo, dos servidores **ANDRÉ ARTUR XAVIER BARBOSA**, Diretor de Secretaria, RF 7639 e **SAULO ANANIAS DE SOUZA**, Supervisor da Central de Mandados, RF 832, para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais – SIEL, visando à solicitação, por meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de “e-mail” pessoal, de natureza institucional (não sendo admitido o “e-mail” de utilização comum pelo setor ou unidade) e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e sua estrita vinculação com as atividades funcionais desta 1ª Vara Federal de Bragança Paulista e da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Bragança Paulista.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 01/08/2016, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE**

**2ª VARA DE TAUBATE**

**PORTARIA Nº 37/2016**

**A DRA. GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, MMª. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 36, de 09 de março de 1993, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que regulamenta a compensação dos serviços prestados pelos servidores nos plantões judiciários;

**CONSIDERANDO** os serviços prestados nos plantões judiciários realizados nos dias 30/04/2016 e 01/05/2016 pela servidora Patrícia Pereira Rosa – RF 6798, Assistente de Gabinete (FC-4), conforme Portaria nº 09/2016, que estabelece a escala de plantão para esta Vara;

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Estabelecer que a compensação dos créditos de serviços prestados em plantão judiciário, pela referida servidora, ocorra nos dias 29/07/2016 e 12/08/2016;

**Art. 2º** - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA**

Juíza Federal Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Giovana Aparecida Lima Maia, Juíza Federal Substituta**, em 28/07/2016, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 36/2016**

**A DRA. GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora LUCIANA CONCEIÇÃO DA SILVA, RF 5699, Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Ações Cautelares – FC-5, gozou férias regulamentares, no período de 19/07/2016 a 29/07/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora Milena Castelhana de Lima Tardelli, RF 8206, para substituir referida servidora, no período indicado.

**Art. 2º** - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

**GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA**

Juíza Federal Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Giovana Aparecida Lima Maia, Juíza Federal Substituta**, em 28/07/2016, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

**1ª VARA DE OSASCO**

**PORTARIA Nº 45, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.**

Interrupção de férias e outras providências

O Doutor **FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO**, Juiz Federal Titular desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Resolução n. 221/2012, do Conselho de Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 06 (SEI 0003146-24.2016.4.03.8000);

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria nº 38 (SEI 0004798-76.2016.4.03.8000);

CONSIDERANDO a necessidade de readequar os períodos de férias dos servidores para a manutenção do regular andamento dos serviços desta Secretaria,

**RESOLVE,**

**1. INTERROMPER**, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias (exercício 2014/2015) da servidora **JOSILMA FERREIRA DE MENDONÇA (RF 7203)**, Oficial de Gabinete (FC 5), a partir de 15/07/2016, alterando parcialmente o disposto no item 3 da Portaria Nº 38 (2009679) e já fixar os 6 (seis) dias remanescentes das férias da referida servidora para o período de 23 a 28/10/2016.

**2. ALTERAR** a segunda parcela de férias (Exercício 2014/2015) da servidora **JOSILMA FERREIRA DE MENDONÇA (RF 7203)** de 17/10 a 26/10/2016 para **07 a 16/11/2016**;

**3. AUTORIZAR** a servidora **JOSILMA FERREIRA DE MENDONÇA** a compensar as horas trabalhadas no plantão judiciário de 14/05/2016 (Portaria 6 - SEI 0003146-24.2016.4.03.8001) com o dia 15/07/2016.

**4. DESIGNAR** a servidora **SAMARA RESENDE RODRIGUEZ (RF 7970)** para substituir a servidora **JOSILMA FERREIRA DE MENDONÇA** nas atribuições pertinentes à função de Oficial de Gabinete (FC 05) no dia 15/07/2016 em virtude da ausência por compensação.

**5. ALTERAR** as férias da servidora **JOSILMA FERREIRA DE MENDONÇA**, por necessidade de serviço, nos seguintes termos:

- a) 1ª Parcela (Exercício 2015/2016) de 03 a 12/11/2016 para **15 a 24/02/2017**;  
b) 2ª Parcela (Exercício 2015/2016) de 28/11 a 07/12/2016 para **03 a 12/04/2017**.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Diretoria do Foro, Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Corrêa Custodio, Juiz Federal**, em 02/08/2016, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

**PORTARIA Nº 52, DE 27 DE JULHO DE 2016.**

**O DR. JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

Art. 1º Tomar sem efeito a Portaria 43, de 22 de junho de 2016.

Art. 2º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

PERÍODO	SETOR	MAGISTRADO
19h de 05/08/2016 às 09h de 10/08/2016	2ª Vara	Drª. Patrícia Alencar Teixeira de Carvalho

Art. 3º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 4º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução n.º 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Celular (11) 98926-9348 - Fax: (11) 2136-0149

Art. 5º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 27/07/2016, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA DE JUNDIAI

**PORTARIA Nº 11, DE 12 DE JULHO DE 2016.**

O Doutor **Pedro Henrique Lima Carvalho**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

**CONSIDERANDO A ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO**

**RESOLVE,**

**ALTERAR** o período de férias da servidora, **SILENE ALVES DE ALENCAR** - RF 3599, anteriormente marcado para 01/08/2016 a 10/08/2016 para o período de **17/10/2016 a 26/10/2016 (10 dias)**.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Lima Carvalho, Juiz Federal Substituto**, em 02/08/2016, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**PORTARIA Nº 12, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.**

O Doutor **Pedro Henrique Lima Carvalho**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 28.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o art. 362, VIII do Provimento nº 64, de 28 de Abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO o art. 3º da Resolução Conjunta nº 2, de 12 de Fevereiro de 2014, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região, que dispõe sobre os procedimentos das Centrais de Mandados,

**RESOLVE:**

**APROVAR** a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandado, referente ao mês de **agosto de 2016, como segue:**

01	Selma Aparecida Pereira
02	Wagner Campoi
03	Rita de Cassia Antonio
04	Silvio de Melo Paterniani
05, 06	<b>Rita de Cassia Antonio</b>
<b>07</b>	<b>Wagner Campoi</b>
08	Selma Aparecida Pereira
09	Wagner Campoi
10	Rita de Cassia Antonio
<b>11</b>	<b>Silvio de Melo Paterniani</b>
12, 13	<b>Wagner Campoi</b>
<b>14</b>	<b>Rita de Cassia Antonio</b>
<b>15</b>	<b>Selma Aparecida Pereira</b>
16	Wagner Campoi
17	Rita de Cassia Antonio
18	Silvio de Melo Paterniani
19, 20 e 21	<b>Selma Aparecida Pereira</b>
22	Wagner Campoi
23	Wagner Campoi
24	Rita de Cassia Antonio
25	Silvio de Melo Paterniani
26, 27 e 28	<b>Silvio de Melo Paterniani</b>

29	Rita de Cassia Antonio
30	Wagner Campoi
31	Rita de Cassia Antonio

O plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados será realizado à distância. Permanecerão à disposição do Juízo, de modo a serem prontamente localizados, sempre que se fizer necessário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Lima Carvalho, Juiz Federal Substituto**, em 02/08/2016, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## 2ª VARA DE JUNDIAÍ

### PORTARIA Nº 22, DE 27 DE JULHO DE 2016.

*Dispõe sobre a retificação de férias de servidora lotada na 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP*

**A DOUTORA PATRÍCIA ALENCAR TEIXEIRA DE CARVALHO, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 02ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ – S.P., no uso de suas atribuições legais e regulamentares:**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 383 de 05 de julho de 2004, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação dos serviços da Secretaria da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP.

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade do serviço a cargo da Secretaria.

RESOLVE:

**RETIFICAR** a Portaria n. 20/2016 para MARCAR as férias da servidora **RENATA CRISTINA ADAME ZAGO**, RF 6525, anteriormente interrompidas pela Portaria nº 03, de 04 de abril de 2016, para o período de **29/07/2016 a 05/08/2016**.

Incluir as férias do referido servidor na escala de férias da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia de Alencar Teixeira, Juiz Federal Substituto**, em 02/08/2016, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

### 1ª VARA DE CATANDUVA

### PORTARIA Nº 25, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR **CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de Dezembro de 2012 a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

**CONSIDERANDO** a Portaria n. 33/2015 deste juízo a qual aprovou a escala de férias para o ano de 2016 dos servidores lotados/prestando serviços na 1ª Vara Federal de Catanduva, bem como a Portaria nº 17/2016, a qual estabeleceu o período de 22/08/2016 ao 26/08/2016 para gozo dos dias remanescentes de férias referentes ao 1º período de 2016 da servidora **PRISCILA FRANTSKA PARO**, RF 7515, Analista Judiciária – Avaliadora Federal;

RESOLVE:

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o 3º período de férias da servidora **Fernanda Martins Procópio de Oliveira**, Analista Judiciária – Avaliadora Federal, RF 7056, anteriormente designado para 24/08/2016 a 02/09/2016, para gozo em **14/09/2016 a 23/09/2016**;

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o gozo da 1ª parcela remanescente de férias, bem como a 2ª parcela de férias referentes ao ano de 2016 da servidora **Priscila Frantska Paro**, Analista Judiciária – Avaliadora Federal, RF 7515 da seguinte forma:

- 1º período remanescente de férias de 2016: de 22/08/2016 a 26/08/2016, para gozo em **29/08/2016 a 02/09/2016**;
- 2º período: de 08/09/2016 ao 25/09/2016 para **26/09/2016 a 13/10/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo**, Juiz Federal Substituto, em 02/08/2016, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARÉ

**PORTARIA Nº 10, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.**

**O DOUTOR DIEGO PAES MOREIRA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DIRETOR DA 32ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a extrema necessidade de serviço no Núcleo de Apoio Regional de Avaré,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, o 3º período de férias do servidor **FÁBIO ALEXANDRE GRIGOLON**, RF 5993, anteriormente designadas para o período de 18/10/2016 a 27/10/2016, para os dias 17 a 26 de agosto de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Paes Moreira**, Juiz Federal Substituto, em 02/08/2016, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTROSJ

### 1ª VARA DE REGISTRO

**PORTARIA Nº 29, DE 27 DE JULHO DE 2016.**

Estabelece a escala de plantão dos servidores da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal de Registro - Seção Judiciária de São Paulo, para o período de 05.08.2016 a 09.09.2016.

O Doutor **BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA**, Juiz Federal Substituto na titularidade plena desta 1ª Vara Federal Com JEF Adjunto em Registro/SP - 29ª. Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 459, 462 e 463 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005 (com as alterações efetuadas pelos Provimentos nº 102, 107, 121 e 129, da Corregedoria Regional da Terceira Região), os quais versam sobre a realização de plantão no âmbito de todas as subseções judiciárias do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 28 de junho de 2016 (Plantão Regional, da Direção Administrativa da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco, regulamentando o plantão da Unidade Administrativa Regional;

**CONSIDERANDO**, por outro lado, o atual entendimento da Corregedoria Regional da Terceira Região, no sentido de permitir que apenas um dos fóruns integrantes de cada região seja mantido aberto durante os plantões, a teor do § 4º do artigo 459 do Provimento CORE nº 64/2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ESTABELEECER a escala de Plantão dos servidores da 29ª Subseções Judiciária de Registro, nos finais de semana e feriados, conforme segue:**

05/08/2016 a 12/08/2016 – Fabio Mitsuo Inoue, RF 7552;

12/08/2016 a 19/08/2016 – Isabel Caldas Rodrigues, RF 7420;

19/08/2016 a 26/08/2016 – Gerson Gilmar Hoffmann, RF 4776;

26/08/2016 a 02/09/2016 - Diego Rodrigues Cavalcante, RF 7850;

02/09/2016 a 09/09/2016 - Luise Agra Cavalcante Silva, RF 7864;

**Art. 2º No que concerne aos Analistas Judiciários – Executante de Mandados, os plantões serão realizados das seguintes formas:**

01/08/2016 a 07/08/2016 - André Perico Ramires dos Santos, RF 7928;

08/08/2016 a 14/08/2016 - Sandra Maria Cardoso, RF 8254;

15/08/2016 a 21/08/2016 - André Perico Ramires dos Santos, RF 7928;

22/08/2016 a 28/08/2016 - Sandra Maria Cardoso, RF 8254;

29/08/2016 a 04/09/2016 - André Perico Ramires dos Santos, RF 7928;

05/09/2016 a 11/09/2016 - - Sandra Maria Cardoso, RF 8254.

**Art. 3º** Para fins da escala semanal, o início do plantão se dá após as 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, em caso de feriado, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 09 horas da sexta-feira seguinte ou do último dia útil, em caso de feriado.

**Art. 4º** O plantão será cumprido aos **sábados, domingos e feriados** no período compreendido entre as **09 às 12 horas, permanecendo o servidor responsável à disposição de receber chamadas, no caso do plantão à distância**, para eventual deslocamento à sede da Subseção de Registro, situada na Rua Cel. Jeremias Muniz Jr, nº 272, Centro, Registro-SP.

§ 1º. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado neste artigo, restando, contudo, às autoridades policiais, aos membros do Ministério Público Federal e aos advogados o envio de documentos via *fac-símile* no telefone (13) 3828-1823 ou pelo e-mail [registro\\_vara01\\_sec@jfsp.jus.br](mailto:registro_vara01_sec@jfsp.jus.br), sendo possível, ainda, entrar em contato com o servidor responsável pelo plantão no telefone (13) 99131-5101, serviços estes que estarão disponíveis ininterruptamente.

**Art. 5º** Determino a afixação desta portaria no átrio deste Fórum Federal, bem como o seu envio à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Registro e ao Ministério Público Federal, a sua publicação no Diário Eletrônico e a sua divulgação no *site* desta Seção Judiciária.

**Art. 6º** O servidor plantonista registrará os feitos ocorridos no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra no Setor de Distribuição.

**ENCAMINHE-SE** cópia desta à Corregedoria Regional da Terceira Região e à Diretoria do Foro para ciência e providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal Substituto**, em 02/08/2016, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 30, DE 29 DE JULHO DE 2016.

Designa a servidora **FABÍOLA DE ALMEIDA BATISTA DIAS** para substituir o servidor **FABIO MITSUO INOUE**, em razão de férias.

O Doutor **BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA**, Juiz Federal Substituto na titularidade plena desta 1ª Vara Federal Com JEF Adjunto em Registro/SP - 29ª. Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

**RESOLVE:**

1. **DESIGNAR** a servidora **FABÍOLA DE ALMEIDA BATISTA DIAS** RF 8195, para substituir, nos períodos de **12.07.2016 a 24.07.2016** e de **15.08.2016 a 01.09.2016** o servidor **FABIO MITSUO INOUE**, RF 7522, ocupante da função comissionada de Supervisor do Setor de Processamento de Execuções Fiscais (FC-5), tendo em vista as férias do servidor nesses períodos.
2. **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal Substituto**, em 02/08/2016, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 31, DE 29 DE JULHO DE 2016.

**DESIGNAR** o servidor **DIEGO RODRIGUES CAVALCANTE - RF 7850**, para substituir, no período de **01.08.2016 a 10.08.2016** a servidora **Luise Agra Cavalcante Silva, RF 7864**.

O Doutor **BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA**, Juiz Federal Substituto na titularidade plena desta 1ª Vara Federal Com JEF Adjunto em Registro/SP - 29ª. Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

**RESOLVE:**

1. **DESIGNAR** o servidor **DIEGO RODRIGUES CAVALCANTE - RF 7850**, para substituir, no período de **01.08.2016 a 10.08.2016** a servidora **Luise Agra Cavalcante Silva, RF 7864**, ocupante da função comissionada de Supervisora do setor de Processamento Diversos, Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), tendo em vista as férias da servidora nesse período.

2. **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal Substituto**, em 02/08/2016, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 24, DE 06 DE JULHO DE 2016.**

**A DOUTORA LETICIA DEA BANKS FERREIRA LOPES, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ADJUNTO DE REGISTRO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a organização dos trabalhos internos desta Vara Federal e a necessidade de serviço;

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, o 1.º período de férias do servidor Eraldo Ribeiro Ramos, RF 5708, anteriormente marcadas para

De: 18/07/2016 a 27/07/2016

para: **27/07/2016 a 05/08/2016**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal Substituto**, em 25/07/2016, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 27, DE 22 DE JULHO DE 2016.**

**O Dr. Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal Substituto na titularidade da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Registro, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** a organização dos trabalhos internos desta Vara Federal e a necessidade de serviço;

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, o período de férias da servidora Luise Agra Cavalcante Silva, RF 7864, anteriormente marcado para 08/08/2016 a 17/08/2016,

para: **01/08/2016 a 10/08/2016.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal Substituto**, em 22/07/2016, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**EXTRATO**

PROCESSO: 0001615-02.2013.4.03.8002. APOSTILA nº 015/2016 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC-JF/MS ao CONTRATO n.º 04.021.12.2012-JF/MS. Pregão Eletrônico nº 033/2012-JF/MS. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: AM Kalachi ME. (CNPJ: 15.798.019/0001-00). OBJETO: Repactuação aplicada ao contrato, majorando o valor contratual mensal, de R\$ 5.074,99 para R\$ 5.604,38, a partir de 01/03/2016. VALOR GLOBAL: R\$ 9.987,82. ASSINATURA: 02/08/2016. SIGNATÁRIO: Pela Contratante: Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva**, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC, em 02/08/2016, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2068017/2016 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SULS

PROCESSIONº 0001992-65.2016.4.03.8002. OBJETO: Contratação da Imprensa Nacional, para a prestação de serviços de publicação de matérias administrativas. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL, CNPJ nº 04.196.645/0001-00. VALOR ESTIMADO: R\$ 150.000,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93. PARECER DE DISPENSA: Em 02/08/2016, pela Assessoria de Licitações e Contratos. RATIFICAÇÃO: Em 02/08/2016, por Osny Magalhães Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas**, Supervisor, em 03/08/2016, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2A VARA DE CAMPO GRANDE

### PORTARIA Nº 21, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

A **JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL**, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

#### RESOLVE:

I – **DETERMINAR** que permaneçam de plantão, no período de **16/08/2016** (a partir das 18h) até **01/09/2016** (até as 08h), os seguintes servidores da 2ª Vara, desta Subseção Judiciária:

1. **Patrícia Cardoso de Marco Almeida**, Diretora de Secretaria;
2. **João de Paula Ribeiro Júnior**, Supervisor da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares, em Substituição
3. **Luciano Nunes de Matos**, Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários,

II – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel**, Juíza Federal, em 02/08/2016, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

### 1A VARA DE PONTA PORÁ

### PORTARIA Nº 42, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

O Doutor **ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA**, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal da 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1436617.

#### RESOLVE:

I- **RECONHECER** o total de 16 (dezesseis) horas extraordinárias a compensar da servidora **ROSANE PINHEIRO DIAS**, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF 6833, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), provenientes de plantão judiciário, e **AUTORIZAR** a respectiva compensação nos dias **05 e 06/09/2016**.

II - **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Ponta Porã, 01 de Agosto de 2016.

**ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA**

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Brandão Federman Saldanha, Juiz Federal Substituto**, em 01/08/2016, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

#### PORTARIA Nº 43, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

O Doutor **ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA**, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal e Diretor da Subseção Judiciária de Ponta Porã/MS, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1436617;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **BIANCA PEREIRA FARIA**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, RF 7436, Assistente de Gabinete (FC-4) doc n. 2056344.

#### **RESOLVE:**

**I – RECONHECER** o total de 24 (vinte e quatro) horas extraordinárias a compensar da servidora **BIANCA PEREIRA FARIA**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, RF 7436, Assistente de Gabinete (FC-4), provenientes da realização de plantão judiciário, e **AUTORIZAR** que a referida servidora efetue a respectiva compensação **nos dias 08, 09 e 10/08/2016**.

**II – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Ponta Porã/MS, 01 de Agosto de 2016.

**ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA**

**Juiz Federal Substituto**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Brandão Federman Saldanha, Juiz Federal Substituto**, em 01/08/2016, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

#### PORTARIA Nº 44, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

O Doutor **ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA**, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal da 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** o art. 1º, inciso I da Portaria nº 1436617;

**CONSIDERANDO** a licença para tratamento de saúde (doc n. 2033879), **no período de 15 a 29/06/2016**, do servidor **FELIPE DE MATTOS TAKAYASSU**, Analista Judiciário-Área Judiciária, RF 7398, Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5);

**CONSIDERANDO** as férias do servidor **FELIPE DE MATTOS TAKAYASSU**, Analista Judiciário-Área Judiciária, RF 7398, Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) do período de **27/07/2016 a 05/08/2016** (sistema e-GP);

#### **RESOLVE:**

**I- DESIGNAR** a servidora **BIANCA PEREIRA FARIA**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, RF 7436, Assistente de Gabinete (FC-4), a exercer, em substituição, a função de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) nos períodos de: **15 a 29/06/2016 e 27/07/2016 a 05/08/2016**, sem prejuízo de suas atribuições.

**III - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Ponta Porã, 1º de Agosto de 2016.

**ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA**

**Juiz Federal Substituto**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Brandão Federman Saldanha, Juiz Federal Substituto**, em 01/08/2016, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....